

PORTARIA Nº 0150/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
82256/2	DILZA ANTONIA DA COSTA	2021	9,78
117469/1	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	2021	10

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
95516/1	GEANES NOGUEIRA DA SILVA	2021	8,35
104908/1	RODRIGO CESAR PULCHERIO	2021	10
112012/1	CACIANA GASPARETTO	2020	9,73
40625/2	HELIO VARGAS GARCIA	2020	12-D

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
95353/1	MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	2021	8,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 042de0f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar